



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.529.933/0001-06, com sede na Praça Hercílio Luz, s/nº, Centro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização do veículo oficial desta Casa de Leis, no período de Julho a Dezembro de 2024, conforme especificado no Termo de Referência, e, estará recebendo propostas adicionais nos seguintes termos:

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 Justifica-se a contratação deste serviço para manter o patrimônio público em plenas condições de uso, limpo e higienizado. O veículo oficial é utilizado pelos servidores e vereadores desta Casa, para assuntos afetos aos serviços da Câmara Municipal, tal qual deslocamento para os bairros para verificações e exames *in loco* de requerimentos e indicações e visitas às comunidades rurais da cidade. O veículo oficial também é utilizado pelos servidores para deslocamento à outras cidades para participarem de eventos de instrução ou para Capital, o que necessita a limpeza e higienização do veículo.

2. ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

2.1 O prazo para envio das propostas são de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa

2.2 As propostas serão recebidas pelo e-mail secretariacmpu@gmail.com ou maira_lusa@hotmail.com, e, também podem ser entregues mediante protocolo na recepção da Câmara Municipal de Porto União – SC, até o dia 16/07/2024 às 09h, onde declarará vencedor a empresa que apresentar a menor proposta no mesmo dia.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 A presente contratação fundamenta-se nos termos do art. 75, inciso II c/c art. 70, caput, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na Resolução nº 312/2023 e demais legislações aplicáveis.

4. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

4.1 A proposta vencedora será escolhida pelo menor preço global e apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Praça Hercílio Luz, s/nº - CEP: 89400-000 - Fone/Fax: (42) 3522-0514
e-mail: compras@cmpu.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO



- b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- e. Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos Trabalhistas (CNDT).

5. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO:

5.1 A estimativa de preço e também o preço máximo admitido da presente contratação é a média da pesquisa de preço, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Lavagem externa, higienização interna e enceramento do veículo oficial da Câmara Municipal de Porto União	50	123,33	6.166,50

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 As condições de execução do objeto, condições de entrega e recebimento, de pagamento, fiscalização e gestão do contrato, obrigações das partes e sanções administrativas cabíveis, e, outras condições são aquelas expressas no Termo de referência, estão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Porto União <https://cmpu.sc.gov.br/> e integram o presente aviso.

Porto União (SC), 11 de Julho de 2024.

Camila Lezan
Agente de Contratação